



PORTRARIA FUNDAJ N° 122, DE 25 DE JULHO DE 2025

Altera Portaria Fundaj nº 163, de 28 de novembro de 2023, que intituiu o Comitê de Governança Digital da Fundaj.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando o estabelecido no art. 2º, § 1º do Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002111/2023-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a Portaria FUND AJ N° 163, de 28 de novembro de 2023, que instituiu o Comitê de Governança Digital da Fundação Joaquim Nabuco, responsável pelas deliberações sobre os assuntos relativos à implantação das ações de governo digital e ao uso de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, substituindo a servidora Monica Porto Carreiro Monteiro, pela servidora Karla Veloso De Almeida, matrícula SIAPE nº 2380734 conforme nova composição abaixo:

Servidores	Matrícula Siape
Aida Maria Monteiro Silva	1131272
Karla Veloso De Almeida	2380734
Wilson Fusco	0435599
Stenio Correia De Barros	3356243

Art. 2º - Compete ao presente Comitê, a elaboração do Plano de Transformação Digital, Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e Plano de Dados Abertos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta